



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

P R O T O C O L O	RECEBEMOS 05/05/2026	<b>INDICAÇÃO</b> Nº: 039/2026	LIDA E APROVADA NA SESSÃO 05/05/2026  PRESIDENTE
---	-------------------------	----------------------------------	---

**INDICAÇÃO Nº. 039/2026**

A Vereadora **FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**, autora da presente INDICAÇÃO, requer que, após ouvido o soberano PLENÁRIO desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rochedo/MS, Senhor **ARINO JORGE FERNANDES**, com cópia ao Diretor Presidente da ENERGISA/MS, Senhor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, solicitando ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, por meio do setor competente, realize gestão imediata junto à concessionária de energia elétrica ENERGISA, solicitando a elaboração de projeto e a execução da extensão da rede de energia elétrica na Rua Esmeralda, situada no Bairro Chácara das Mansões, visando possibilitar o fornecimento regular de eletricidade aos moradores da referida localidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição atende a uma reivindicação legítima e urgente dos moradores da Rua Esmeralda, no Bairro Chácara das Mansões.

Atualmente, diversos imóveis naquela rua estão impossibilitados de obter a ligação individual de energia elétrica, uma vez que a rede de distribuição existente não alcança a totalidade da extensão da rua e em razão disso, esses imóveis estão privados do fornecimento de energia elétrica, destaca-se que o acesso à energia elétrica é considerado um serviço essencial e um direito fundamental ligado à dignidade da pessoa humana e em áreas urbanas ou de expansão urbana, a responsabilidade pela extensão da rede básica é da concessionária.

A ausência de energia elétrica priva os cidadãos de condições básicas de habitabilidade, higiene, segurança e bem-estar, a energia elétrica é um serviço público essencial, indispensável para o pleno exercício da cidadania e para o desenvolvimento digno de qualquer comunidade.

Diante da competência da concessionária ENERGISA em promover a expansão da rede básica para o atendimento de novas unidades consumidoras e do papel mediador do Município em zelar pelo bem-estar de seus munícipes, solicita-se o empenho do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com a brevidade que o caso requer.

Plenário das Deliberações “Ademar Gomes Sandim”, em Rochedo 05 de maio de 2026.

**FÁTIMA QUEIROZ BILSKI**  
Vereadora